

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 2/2021**

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de **04/01/2021**, o servidor **EMERSON SOARES BERNARDES**, CPF nº **024.502.776-92**, lotado no **Serviço de Produção de Radiofármacos (SEPRF)**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 004/2020**, Processo IPEN/CNEN nº 01342.003843/2019-78, firmado com a empresa **Amy S.A.**, que tem por objeto a "**Aquisição de Solução Radioativa de Molibdênio (Mo-99), Índio-111 (In-111), Fósforo-32 (P-32) e Cromo-51 (Cr-51)**" conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar a servidora **VANESSA GOMES BATISTA**, lotada no **Centro de Radiofarmácia (CECRF)** - CPF nº **045.233.989-84**, para atuar como **Fiscal Substituta**.

Esta Portaria revoga a Portaria IPEN 656/2020 (SEI nº 0438112).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 04/01/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745698** e o código CRC **2E4D9D44**.